

PODER

Zelo pela liberdade de expressão

Presidente do STF, Edson Fachin rebate relatório do Comitê do Judiciário da Câmara dos Representantes dos EUA que acusa a Corte de censura. Ministro ressalta que o Supremo preza pelos direitos fundamentais, reconhecidos pela Constituição

» IAGO MAC CORD

Rosinei Coutinho/STF



Fachin: ministros seguem rigorosamente os preceitos da Constituição de 1988, que incorporou um sistema robusto de proteção às liberdades

O Supremo Tribunal Federal (STF) saiu em defesa das instituições brasileiras após a repercussão de um relatório do Comitê do Judiciário da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos. O documento, que aponta supostas violações à liberdade de expressão no Brasil com efeitos extraterritoriais, foi classificado pela Corte como uma peça baseada em “caracterizações distorcidas”. Em resposta, o tribunal prepara esclarecimentos diplomáticos para restituir a “leitura objetiva dos fatos” junto ao Congresso americano.

O documento, intitulado “O ataque à liberdade de expressão no exterior: o caso do Brasil”, está em sua 3ª parte — as anteriores são de abril e maio de 2024 — e contém 85 anexos com decisões do ministro Alexandre de Moraes.

Presidido pelo deputado republicano Jim Jordan, o comitê afirmou que as ordens judiciais visam silenciar opositores políticos e podem interferir nas eleições de outubro de 2026. Entre setembro de 2025 e fevereiro, Moraes teria emitido ordens sigilosas para que Google, X, Meta e Telegram entregassem dados de usuários, como o ex-deputado Eduardo Bolsonaro.

O relatório citou, ainda, o bloqueio de cerca de 40 contas do influenciador Monark em 24 plataformas distintas.

Segundo nota oficial do presidente do STF, ministro Edson Fachin, a Corte e seus integrantes “primam pela defesa da independência entre os Poderes e autarquia de suas decisões”. O texto reforçou que os magistrados seguem rigorosamente os preceitos da Constituição de 1988, que incorporou um sistema robusto de proteção às liberdades de informação e imprensa.

O STF relembrou decisões emblemáticas em que atuou como escudo da livre manifestação, como a invalidação de censura em universidades e a proteção de jornalistas contra o “assédio judicial”. A Corte destacou, também, que a legislação assegura o direito de criticar figuras públicas, mesmo em tom “áspero, contundente, irônico ou irreverente”.

Contudo, enfatizou que essa primazia não é um salvo-conduto para a ilicitude. No entendimento do tribunal, o direito de se

expressar não pode ser usado como escudo para o cometimento de crimes tipificados.

“Tal primazia, contudo, não confere caráter absoluto à liberdade de expressão. Entende-se que, em determinados casos, a

liberdade de expressão pode excepcionalmente sofrer limitações pontuais, em particular quando estas sejam necessárias à preservação da eficácia de outro direito fundamental”, frisou o documento. As ordens de remoção de

conteúdo questionadas pelos EUA são justificadas como medidas cautelares contra a “instrumentalização criminosa de redes sociais por milícias digitais”, focando em crimes como tentativa de golpe de Estado e abolição violenta do Estado Democrático de Direito.

Big techs

Um ponto central da resposta refere-se ao julgamento de junho de 2025 (Temas 987 e 533), que redefiniu a responsabilidade das big techs no Brasil. O STF declarou a inconstitucionalidade parcial do artigo 19 do **Marco Civil da Internet**, criando um sistema de incentivos para a proteção de direitos fundamentais.

Pela nova tese, as plataformas podem ser responsabilizadas se não moderarem conteúdos após notificação extrajudicial em casos

de crimes explícitos. Para delitos contra a honra, no entanto, a regra permanece restrita.

“A responsabilização das plataformas continuará a exigir ordem judicial, conforme o art. 19 do Marco Civil da Internet. Essa diferenciação é importante para proteger a liberdade de expressão, evitando censura ou remoção de conteúdo que veiculem críticas e denúncias”, ressaltou Fachin.

A Corte instituiu, ainda, um “dever de cuidado” proativo para crimes gravíssimos, como terrorismo e ataques à democracia, alinhando o Brasil a tendências globais como o Digital Services Act, da Europa.

A nota ressaltou que a ordem constitucional brasileira eleva a liberdade de expressão ao posto de direito preferencial, permitindo restrições apenas em caráter excepcional e sob o império da lei.

Nas últimas décadas, o STF tem atuado na defesa e na promoção da liberdade de expressão no Brasil, inclusive para impedir restrições indevidas a esse direito por decisões judiciais. É o que se extrai de seus inúmeros julgados emblemáticos sobre o tema”

Em determinados casos, a liberdade de expressão pode excepcionalmente sofrer limitações pontuais, em particular quando estas sejam necessárias à preservação da eficácia de outro direito fundamental”

Trechos da nota do presidente do STF, ministro Edson Fachin

“Quem defende ditadura não deveria ser candidato”

» FRANCISCO ARTUR DE LIMA

Confirmado na chapa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para buscar a reeleição, o vice-presidente Geraldo Alckmin alfinetou o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), pré-candidato ao Planalto.

Ao comentar o cenário eleitoral, Alckmin relativizou a queda de Lula nas pesquisas — o chefe do Executivo aparece empatado com Flávio. Ele destacou que os levantamentos que “vão valer mesmo” serão os realizados no período de campanha.

“O que vai valer mesmo é depois que começa a campanha eleitoral, porque as pessoas vão poder comparar os governos. De um lado, quem defende a democracia — nós salvamos a democracia em 2022 versus o autoritarismo — de quem defende a ditadura”, afirmou. “Quem defende ditadura não deveria ser candidato”, acrescentou, durante um café da manhã com jornalistas, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic). Titular da pasta, ele vai deixar o cargo até amanhã para disputar eleições em outubro.

Alckmin destacou o que classificou como “avanços” da gestão atual nas áreas de educação e emprego. “Você tinha (no governo Bolsonaro) a discussão sobre homeschooling (pais ensinando filhos em casa), hoje, a discussão

é sobre formas para completar o ensino médio, na escola”, disse, citando o Programa Pé-de-Meia, de auxílio a estudantes.

O vice-presidente citou, também, indicadores sociais e econômicos. “Nos últimos três anos e meio, a pobreza diminuiu, o Brasil saiu do Mapa da Fome. Temos um comércio exterior recorde, e a economia cresceu.”

Nesta semana, ao menos duas pesquisas apontaram diminuição na diferença entre Lula e Flávio em um eventual segundo turno. O Instituto Paraná Pesquisas indicou cenário de equilíbrio entre os dois, ao apontar um empate técnico tanto no primeiro quanto no segundo turno das simulações eleitorais.

“Muito feliz”

Na conversa com a imprensa, Alckmin celebrou a confirmação de seu nome na chapa presidencial. Ele disse estar “muito feliz e satisfeito” com a escolha de seu nome para continuar no cargo, na chapa com Lula. “Fiquei honrado com o convite”, frisou.

A escolha por Alckmin para continuar como vice foi anunciada por Lula na reunião ministerial nesta semana. “O companheiro Alckmin vai ter que deixar o Mdic, porque ele é candidato a vice-presidente da República outra vez”, discursou o chefe do Executivo na ocasião.

COMUNICADO DE RECALL

JAGUAR



Veículo	Chassis Nº	Data inicial e final de fabricação
JAGUAR I-PACE	SADHA2B10K1F73096 a SADHA2B1X1L1F90313 (Chassis não sequenciais)	1º de fevereiro de 2019 a 7 de julho de 2020

A Jaguar Brasil convoca os proprietários dos veículos Jaguar I-PACE, anos/modelo 2019 e 2020, com chassis finais **K1F73096** a **L1F90313**, fabricados de 1º de fevereiro de 2019 a 7 de julho de 2020, a contatar um concessionário autorizado Jaguar para realizar a atualização gratuita do software do sistema de alta tensão da bateria dos veículos Jaguar.

Componente envolvido: Sistema de Alta Tensão da Bateria.

Defeito: Possibilidade de sobrecarga térmica, que poderá se manifestar na forma de fumaça ou chamas embaixo do veículo, onde a bateria de Alta Tensão (HV) está localizada.

Risco: Uma condição de sobrecarga térmica do veículo, com a presença de chamas ou fumaça, poderá, por sua vez, levar a um incêndio na bateria de alta tensão, podendo se propagar para todo o veículo. Isso poderá resultar em risco de lesões graves nos ocupantes do veículo e/ou terceiros.

Até o momento, nenhum caso relacionado à presente campanha foi confirmado no Brasil.

Solução: Os concessionários autorizados Jaguar realizarão a atualização gratuita do software do sistema de alta tensão da bateria dos veículos.

O tempo estimado para o reparo é de **aproximadamente 30 minutos**.

Data de início do atendimento: 3 de abril de 2026.

Informações de contato: Para verificar se o seu veículo está envolvido na presente campanha, entre em contato com o Concessionário Autorizado Jaguar de sua preferência. Para agendar previamente a realização do serviço, utilize o telefone **0800 729 1420** para clientes Jaguar. A ligação é gratuita e o serviço estará disponível de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h30. Também é possível contatar pelo e-mail clientejaguar@jaguarbrasil.com, bem como pela página da marca na internet www.jaguarbrasil.com.br e nas páginas do Facebook e YouTube.

Visando resguardar a segurança e a satisfação de seus consumidores, a Jaguar Brasil adota esta medida e destaca a importância do pronto atendimento a esta convocação.

Desacelere. Seu bem maior é a vida.